



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. David Jonas Fadini, S/Nº - Bairro Rosa Neto - CEP 45823-431 - Eunápolis - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º:03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS EUNÁPOLIS, E A EMPRESA JOSÉ AUTO CRUZ (EUNAFRIO REFRIGERAÇÃO), CNPJ 05.274.391/0001-56, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO PARA MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO IFBA – CAMPUS EUNÁPOLIS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida David Jonas Fadini, S/N, Rosa Neto, Eunápolis - BA, CEP 45823-431, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0010-030, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora Geral, Professora Fabiana Zanelato Bertolde, inscrita no CPF nº *****.747.655.****, portadora da Carteira de Identidade nº *****15528**** SSP/BA, nomeada pela Portaria nº:1.571, de 26 de março de 2024/- Reitoria do IFBA, publicada no DOU em 28 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº: 1606969, e a empresa **JOSÉ AUTO CRUZ (EUNAFRIO REFRIGERAÇÃO)**, CNPJ sob o nº: 05.274.391/0001-56, sediado(a) na Avenida Duque de Caxias, nº 794, térreo, bairro Centro, Eunápolis – BA, 45.820-090 Telefone: (73) 3281-6027 / (73) 9 9840-1767, e- mail: eunafrioba@hotmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Auto Cruz, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG: 023.XXX.XX-52, expedida pela SSP/BA, e CPF nº 151.XXX.XXX-00, tendo em vista o que consta no Processo nº: 23291.001375/2020-16, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento contratual, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº .04/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o Reajuste do Contrato nº 03/2023, no valor de **R\$ 3.775,81 (Três mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, relativo à variação do INCC/ (Índice Nacional de Custo de Construção Civil), no período de (maio/2023 a abril/2024), passando de **R\$120.633,00 (Cento e vinte mil, seiscentos e trinta e três reais)**, para **R\$ 124.408,81 (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e um centavos)**, um aumento equivalente a **3,13%**, do valor anterior do Contrato, para a

prestação de serviços, qual seja, Empresa **JOSÉ AUTO CRUZ (EUNAFRIO REFRIGERAÇÃO)** conforme pregão eletrônico por sistema de registro de preços SRP n.º .04/2022, processos SEI nº: 23291.001375/2020-16

CLÁUSULA SEGUNDA: Esta Repactuação Contratual está de acordo com os novos valores estabelecidos

VALORES ATUAIS CONTRATO							VALORES CONSIDERANDO O REAJUSTE	IMPACTO ANUAL	PERCENTUAL
Item	Descrição Detalhada	Código	Unidade	Quantidade anual estimada	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	%
01	<p>Objeto: Serviço de Manutenção PREVENTIVA de ar condicionado tipo Split e Janela de 7.500 a 12.000 BTUs</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <p>Manutenção PREVENTIVA de ar condicionado tipo Split e Janela de 7.500 a 12.000 BTUs, incluindo mão de obra e limpeza (semestral);</p>	3492	UN	18	R\$ 138,00	R\$ 2.484,00	R\$ 142.3194	R\$ 2.561,7492	3,13%

VALORES ATUAIS CONTRATO							VALORES CONSIDERANDO O REAJUSTE	IMPACTO ANUAL	PERCENTUAL
02	<p>Objeto: Serviço de Manutenção PREVENTIVA de ar condicionado tipo Split e Janela de 18.000 a 24.000 BTUs</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <p>Manutenção PREVENTIVA de ar condicionado tipo Split e Janela de 18.000 a 24.000 BTUs, incluindo mão de obra e limpeza (semestral);</p>	3492	UM	90	R\$ 152,00	R\$ 13.680,00	R\$ 156.7576	R\$ 14.108,184	3,13%
03	<p>Objeto: Serviço de Manutenção PREVENTIVA de ar condicionado tipo Split de 36.000 a 48.000 BTUs</p> <p>Descrição Detalhada:</p>	3492	UN	80	R\$ 215,00	R\$ 17.200,00	R\$ 221.7295	R\$ 17.738,36	3,13%

VALORES ATUAIS CONTRATO							VALORES CONSIDERANDO O REAJUSTE	IMPACTO ANUAL	PERCENTUAL
	Manutenção PREVENTIVA de ar condicionado tipo Split de 36.000 a 48.000 BTUs, incluindo mão de obra e limpeza (semestral);								
04	Objeto: Serviço de Manutenção PREVENTIVA de ar condicionado tipo Split 60.000 BTUs e 80.000 BTUs Descrição Detalhada: Manutenção PREVENTIVA de ar condicionado tipo Split 60.000 BTUs e 80.000 BTUs. (semestral);	3492	UN	12	R\$296,00	R\$ 3.552,00	R\$ 305,2648	R\$ 3.663,1776	3.13%
05	Objeto: Serviço de Instalação de aparelhos de ar	2020	UN	09	R\$ 397,00	R\$ 3.573,00	R\$ 409,4261	R\$ 3.684,8349	3.13%

VALORES ATUAIS CONTRATO							VALORES CONSIDERANDO O REAJUSTE	IMPACTO ANUAL	PERCENTUAL
	<p>condicionado tipo Split de 7.500 a 12.000 BTUs</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <p>Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split de 7.500 a 12.000 BTUs, incluindo mão de obra e fornecimento de peças necessárias para o serviço (por demanda);</p>								
06	<p>Objeto: Serviço de Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split de 18.000 a 24.000 BTUs</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <p>Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split de 18.000 a</p>	2020	UN	45	R\$ 405,00	R\$ 18.225,00	R\$ 417,6765	R\$ 18.795,4425	3.13%

VALORES ATUAIS CONTRATO							VALORES CONSIDERANDO O REAJUSTE	IMPACTO ANUAL	PERCENTUAL
	24.000 BTUs, Incluindo mão de obra e fornecimento de peças necessárias para o serviço (por demanda);								
07	Objeto: Serviço de Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split de 36.000 a 48.000 BTUs Descrição Detalhada: Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split de 36.000 a 48.000 BTUs, incluindo mão de obra e fornecimento de peças necessárias para o serviço (por demanda);	2020	UN	40	R\$ 474,00	R\$ 18.960,00	R\$ 488,8362	R\$ 19.553,448	3.13%

VALORES ATUAIS CONTRATO							VALORES CONSIDERANDO O REAJUSTE	IMPACTO ANUAL	PERCENTUAL
08	<p>Objeto: Serviço de Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split de 60.000 a 80.000 BTUs</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <p>Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split de 60.000 a 80.000 BTUs, incluindo mão de obra e fornecimento de peças necessárias para o serviço por demanda);</p>	2020	UN	06	R\$ 672,00	R\$ 4.032,00	R\$ 693,0336	R\$ 4.158,2016	3.13%
09	<p>Objeto: Serviço de Desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <p>Desinstalação de aparelho de</p>	2020	UN	71	R\$ 76,00	R\$ 5.396,00	R\$ 78,3788	R\$ 5.564,8948	3.13%

VALORES ATUAIS CONTRATO							VALORES CONSIDERANDO O REAJUSTE	IMPACTO ANUAL	PERCENTUAL
	ar condicionado tipo Split de potências diversas (por demanda);								
10	Objeto: Serviço de Manutenção CORRETIVA de ar condicionado tipo Split e Janela de 7.500 a 12.000 BTUs Descrição Detalhada: Manutenção CORRETIVA de ar condicionado tipo Split e Janela de 7.500 a 12.000 BTUs, incluindo mão de obra (por demanda);	3492	UN	09	R\$ 197,00	R\$ 1.773,00	R\$ 203,1661	R\$ 1.828,4949	3.13%
11	Objeto: Serviço de Manutenção CORRETIVA de ar condicionado tipo Split e	3492	UN	38	R\$ 213,00	R\$ 8.094,00	R\$ 219,6669	R\$ 8.347,3422	3.13%

VALORES ATUAIS CONTRATO							VALORES CONSIDERANDO O REAJUSTE	IMPACTO ANUAL	PERCE NTUAL
	Janela de 18.000 a 24.000 BTUs Descrição Detalhada: Manutenção CORRETIVA de ar condicionado tipo Split e Janela de 18.000 a 24.000 BTUs, incluindo mão de obra (por demanda);								
12	Objeto: Serviço de Manutenção CORRETIVA de ar condicionado tipo Split e Janela de 36.000 a 48.000 BTUs Descrição Detalhada: Manutenção CORRETI VA de ar	3492	UN	18	R\$ 274,00	R\$ 4.932,00	R\$ 282,5762	R\$ 5.086,3716	3.13%

VALORES ATUAIS CONTRATO							VALORES CONSIDERANDO O REAJUSTE	IMPACTO ANUAL	PERCENTUAL
	condicionado tipo Split e Janela de 36.000 a 48.000 BTUs, incluindo mão de obra (por demanda);								
13	<p>Objeto:</p> <p>Serviço de Manutenção CORRETIVA de ar condicionado tipo Split e Janela de 60.000 a 80.000 BTUs</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <p>Manutenção CORRETIVA de ar condicionado tipo Split e Janela de 60.000 a 80.000 BTUs, incluindo mão de obra (por demanda);</p>	3492	UN	06	R\$ 382,00	R\$ 2.292,00	R\$ 393,9566	R\$ 2.363,7396	3.13%

VALORES ATUAIS CONTRATO							VALORES CONSIDERANDO O REAJUSTE	IMPACTO ANUAL	PERCENTUAL
14	<p>Objeto: Fornecimento de Peças e Acessórios</p> <p>Descrição Detalhada: Valor reservado para fornecimento de peças e componentes NÃO programados nas manutenções corretivas, observando os tópicos 3, 8 e 10 do Termo de Referência.</p>	2801	Serviço	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.469,5	R\$ 15.469,5	3.13%
15	<p>Objeto: Serviço de Elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC</p> <p>Descrição Detalhada:</p>	477	UN	1	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.485,072	R\$ 1.485,072	3.13%

VALORES ATUAIS CONTRATO	VALORES CONSIDERANDO O REAJUSTE	IMPACTO ANUAL	PERCENTUAL
<p>Elaborar e implementar o Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, o qual deve conter a identificação do estabelecimento, a descrição das atividades a serem executadas, plano de manutenção para os aparelhos de condicionadores de ar, a periodicidade das mesmas, as recomendações a serem adotadas em situações de falha do equipamento e de emergência para garantia de segurança do</p>			

VALORES ATUAIS CONTRATO						VALORES CONSIDERANDO O REAJUSTE	IMPACTO ANUAL	PERCE NTUAL
	<p>sistema de climatização e outras de interesse, conforme NBR 13.971/97, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e conforme Portaria nº 3523, de 28/08/1998, do Ministério da Saúde. O PMOC terá prazo de validade de até 24 meses.</p>							
	VALOR TORAL					R\$ 120.633,00	R\$ 124.408,8129	3.13%

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 10/2022, celebrado entre o IFBA - CAMPUS EUNÁPOLIS e a Empresa JOSÉ AUTO CRUZ (EUNAFRIO REFRIGERAÇÃO), conforme pregão eletrônico por sistema de registro de preços SRP n.º 04/2022, processos SEI nº: 23291.001375/2020-16.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente. E, por estar de acordo com todas as condições e termos

aqui explicitados, assina o **CONTRATANTE** o presente instrumento de apostilamento contratual.

Eunápolis/Bahia, Brasil

FABIANA ZANELATO BERTOLDE
DIRETORA GERAL
IFBA - CAMPUS EUNÁPOLIS



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ZANELATO BERTOLDE**, Diretor(a) Geral do Campus Eunápolis, em 14/10/2024, às 10:49, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3777391** e o código CRC **C57F7E1A**.